

ATA N.º 3

Concurso Documental para Recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área Disciplinar de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu, por teleconferência (através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/94973067662?pwd=gGCnyY306HcSdYey5WRtSSnb9yHy67.1>), o Júri nomeado para o concurso documental para recrutamento de um(a) Professor(a) Adjunto(a) para a Área de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), considerando o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira Docente do IPT, Anexo ao Despacho do Senhor Presidente do IPT (IPT.SIGQ.REG GRH 20-1), de 8 de março de 2010, doravante designado por Regulamento, estando presentes os seguintes membros:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho, Professor Adjunto do IPT, que presidiu, no uso de competência delegada, e os vogais; -----

Ana Teresa Martins Machado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa; -----

João José Quelhas Mesquita Mota, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa; -----

José Luis Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos, Professora Associada do ISCTE, do Instituto Universitário de Lisboa; -----

Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

A reunião tem como ordem de trabalhos o **ponto único**: Análise das candidaturas, avaliação e seriação dos(as) candidatos(as), e elaboração do edital provisório com a avaliação dos(as) candidatos(as). -----

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente do Júri informou que só votaria em caso de empate, exercendo nesse caso o voto de qualidade, nos termos do n.º 3 do Artigo 15.º do Regulamento supracitado. -----

Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião. -----

Ponto prévio: O Presidente do Júri começou por informar que, face à decisão tida na reunião anterior, devidamente anotado no edital de admitidos, de se solicitar ao candidato Ronan Torres Quintão que apresentasse o comprovativo de reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor obtido no estrangeiro, nos termos da legislação aplicável em Portugal, conforme Ponto 5.3 do Edital do Concurso, este enviou cópia de Certidão de Registo de Reconhecimento, emitida pela Universidade de Lisboa a 20 de maio de 2024, com o número 120240175487. Tendo em consideração o artigo 20.º do Regulamento dos concursos para a contratação de pessoal docente da carreira docente do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos do qual, podem candidatar-se aos concursos previstos no presente regulamento, os indivíduos que, à data do termo para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no Estatuto da Carreira Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a categoria a que se candidatam, ou seja, os exigidos no artigo 17.º do mesmo diploma legal, nos termos do qual, aos concursos para recrutamento de professores-adjuntos podem apresentar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim

daquela para que é aberto concurso, o que nos termos do artigo 20.º ora mencionado, constitui um requisito indispensável a ser apresentado até à data do termo para apresentação das candidaturas, e visto que a data de emissão da certidão é posterior à data-limite de apresentação das candidaturas ao Concurso, que ocorreu no dia 26 de abril de 2024, constata-se que, por esse facto, à data-limite de apresentação das candidaturas, o candidato Ronan Torres Quintão não reunia as condições previstas no ponto 5.2 do Edital do Concurso. Colocada a situação à consideração do Júri, este deliberou por unanimidade que o candidato Ronan Torres Quintão fica excluído da etapa de avaliação e seriação. -----

Ponto único: Análise das candidaturas, avaliação e seriação dos(as) candidatos(as), e elaboração das listas de ordenação provisórias dos(as) candidatos(as) aprovados e não aprovados em mérito absoluto. -----

Dando seguimento à análise das candidaturas, o júri apreciou os *curriculum vitae*, os comprovativos dos elementos nestes elencados, e demais documentos submetidos pelos(as) candidatos(as), tendo atribuído a cada candidato a pontuação nos critérios previamente estabelecidos e publicados no Edital do Concurso, tendo produzido as grelhas de avaliação em anexo, e que fazem parte integrante desta ata, tendo os membros votantes do júri deliberado aprovar a mesma por unanimidade, resultando a seguinte classificação de cada candidato, arredondada às décimas: -----

- Anabela da Cruz Pereira, com 25,2 pontos (vinte e cinco pontos e duas décimas), conforme Anexo N.º 1; -----

- Júlia Vasconcelos Furtado, com 19,7 pontos (dezanove pontos e sete décimas), conforme Anexo N.º 2; -----

- Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa, com 42,3 pontos (quarenta e dois pontos e três décimas), conforme Anexo N.º 3; -----

- Vasco Ribeiro dos Santos, com 100,0 pontos (cem pontos), conforme Anexo N.º 4; -----

Tendo presente a pontuação obtida por cada candidato(a), e considerando o estabelecido no ponto 7.2 do Edital do Concurso, o candidato Vasco Ribeiro dos Santos

obteve uma classificação final superior a 50 pontos, pelo que os membros do júri deliberaram, por unanimidade, aprová-lo em mérito absoluto. Os restantes candidatos(as) obtiveram pontuações inferiores a 50 pontos, pelo que, considerando o disposto no ponto 7.2 já referido, os membros do júri deliberaram, por unanimidade, considerar não aprovadas em mérito absoluto as candidatas Anabela da Cruz Pereira, Júlia Vasconcelos Furtado, e Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa. -----
Concluída a avaliação dos(as) candidatos(as), o júri aprovou, por unanimidade, as listas de ordenação provisória dos(as) candidatos(as) aprovados e não aprovados em mérito absoluto, em anexo à presente ata (Anexo 5), que dela faz parte integrante, e que será assinado pelo presidente do júri. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri:

Assinado por: **HENRIQUE JOAQUIM DE OLIVEIRA PINHO**
Data: 2024.07.15 10:22:19+01'00'

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho
(Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar)

Os Vogais

Ana Teresa Martins Machado (Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa)



João José Quelhas Mesquita Mota
(Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa)

José Luis Mendes Loureiro Abrantes
(Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viseu)

Maria da Conceição Vieira Sarrico dos Santos
(Professora Associada do ISCTE, do Instituto Universitário de Lisboa)

Pedro Manuel Miranda Nunes
(Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave)

Anexo à Ata N.º 3 - Concurso Documental: 1 (um) posto de trabalho de Professor Adjunto para a Área Disciplinar de Marketing, da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar, com grau de doutor na área das Ciências Empresarias, cuja tese ou especialização seja em Marketing, e os detentores do título de especialista cujo título tenha sido obtido na área de formação 342. Ref.º Edital n.º 342/2024, Diário da República 2.ª série, N.º 52 de 13-03-2024

Anexo 1

Pesos Associados aos subitens de avaliação				Candidato(a)	Letra para votação: A		
				Anabela da Cruz Pereira			
Parâmetros e pontos máximos	Itens	Subitens	Valoração	Número de subitens	Valoração (Pesos x número dos subitens)		
1 — Técnico - Científico e Profissional (TCP) (100 pontos)	1.1 — Projetos de investigação e desenvolvimento financiados (máximo 25 pontos)	Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar em que é aberto o concurso.	4 p/projeto, se investigador / Responsável ou co-investigador (máximo 1); 3 p/projeto, se investigador.	0,0	0,0		
		Investigador integrado em unidade de investigação financiada pela FCT	3 plano.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 25)					0,0	
	1.2 — Produção científica (máximo 40 pontos)	Publicação de artigo em revista indexada em SCOPUS ou WOS.	8 p/artigo.	0,0	0,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro indexado em SCOPUS ou WOS.	8 p/livro; 5 p/capítulo de livro.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em revista não indexada em SCOPUS ou WOS.	2 p/artigo.	0,0	0,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro não indexado em SCOPUS ou WOS.	2 p/livro; 1 p/capítulo de livro.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em revista técnico-profissional.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em atas de conferências indexadas em SCOPUS ou WOS.	3 p/artigo.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em atas de conferências não indexadas em SCOPUS ou WOS.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0		
		Comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário.	0,5 p/comunicação ou poster.	6,0	3,0		
		Publicação de abstract em atas de conferência.	0,5 p/abstract.	0,0	0,0		
	Autor de patentes ou de direitos de propriedade intelectual (ex. software).	10 p/patente ou direito de propriedade intelectual.	0,0	0,0			
	Sub-total (máximo 40)					0,0	
	1.3 — Orientações de dissertações, projetos ou estágios (máximo 20 pontos)	Por cada orientação de dissertações de doutoramento, já concluídas.	6 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada orientação de dissertações, projetos, ou estágios de mestrado, já concluídas.	4 p/orientação.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 20)					0,0	
1.4 — Participação em júris de provas académicas (máximo 15 pontos)	Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de títulos de especialista.	2 p/participação.	0,0	0,0			
	Por cada participação efetiva em júris de mestrado.	1 p/participação.	0,0	0,0			
Sub-total (máximo 15)					0,0		
Total (máximo 100)					0,0		
2 — Capacidade Pedagógica (CP) (100 pontos)	2.1 — Experiência de docência (máximo 100 pontos)	Por cada ano completo de docência do Ensino Superior, a tempo integral.	5 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo parcial.	2,5 plano.	1,0	2,5		
		Por cada ano completo de docência em instituições de ensino superior não universitárias, relevante para a área do	1,5 plano.	8,0	12,0		
		Materiais pedagógicos produzidos (Livros, Manuais, Saberes e outros materiais pedagógicos com ISBN).	2 p/documento com ISBN.	2,0	4,0		
		Sub-total (máximo 60)					18,5
	2.2 — Atividade Pedagógica (máximo 40 pontos)	Leçãoção de Unidades Curriculares, em cursos de Ensino Superior.	5 p/UC, se coordenador da UC; 2,5 p/UC, se não for o coordenador.	6,0	22,5		
		Por cada orientação de projetos ou estágios de licenciatura, já concluídas	2 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada orientação de projetos ou estágios de cursos superiores não conferentes de grau, já concluídas.	1 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada participação efetiva em júris de projeto ou de relatórios de estágio de licenciatura.	0,5 p/participação.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 40)					22,5	
2.3 — Formação Pedagógica (máximo 10 pontos)	Por cada curso de atualização pedagógica frequentado.	1 p/hora.	531,0	531,0			
	Sub-total (máximo 10)					531,0	
Total Dimensão Capacidade Pedagógica (CP) (100 pontos)					21,0		
3 — Outras Atividades Relevantes (AR) (100 pontos)	3.1 — Cargos diretos em órgãos de gestão (máximo 60 pontos)	Por cada ano de mandato cumprido como Diretor ou Vice-Diretor de Instituição de Ensino Superior, ou das suas Unidades Orgânicas.	10 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na Direção de Unidades de Investigação financiadas pela FCT.	7,5 p/unidade/ano	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de cursos de Ensino Superior.	5 p/curso/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de estruturas de apoio de Instituições Ensino Superior (Saberes, Laboratórios, etc.).	3 p/estrutura/ano.	0,0	0,0		
	Por cada ano de exercício cumprido em cargos de apoio de Ensino Superior (Departamento, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico).	3 p/ano/órgão.	0,0	0,0			
	Sub-total (máximo 60)					0,0	
	3.2 — Organização técnico-científica (máximo 40 pontos)	Por presidência de comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	3 p/comissão.	0,0	0,0		
Por participação como membro em comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.		2 p/comissão.	0,0	0,0			
Participação em outros projetos ou atividades técnico-científicas, técnico-profissionais, ou pedagógicas, relevantes para a comunidade.		1 p/projeto ou atividade.	6,0	6,0			
Sub-total (máximo 40)					6,0		
Total Dimensão Outras Atividades Relevantes (AR) (100 pontos)					6,0		
CLASSIFICAÇÃO FINAL (ponto 7.2. Edital: CF = (0,35 TCP+ 0,45 CP + 0,20 AR)					27,0		

				Letra para votação: B		
				Júlia Vasconcelos Furtado		
Pesos Associados aos subitens de avaliação				Número de subitens	Valorção (Pesos x número dos subitens)	
Parâmetros e pontos máximos	Ítem	Subitens	Valorção			
1 — Técnico-Científico e Profissional (TCP) (100 pontos)	1.1 — Projetos de Investigação e desenvolvimento financiados (máximo 25 pontos)	Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar em que é aberto o concurso.	4 p/projeto, se investigador Responsável ou co-investigador Responsável; 3 p/projeto, se investigador.	0,0	0,0	
		Investigador integrado em unidade de investigação financiada pela FCT	3 plano.	0,0	0,0	
	Sub-total (máximo 25)					0,0
	1.2 — Produção científica (máximo 40 pontos)	Publicação de artigo em revista indexada em SCOPUS ou WOS.	8 p/artigo.	2,0	16,0	
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro indexado em SCOPUS ou WOS.	8 p/livro, 5 p/capítulo de livro.	2,0	10,0	
		Publicação de artigo em revista não indexada em SCOPUS ou WOS.	2 p/artigo.	0,0	0,0	
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro não indexado em SCOPUS ou WOS.	2 p/livro, 1 p/capítulo de livro.	0,0	0,0	
		Publicação de artigo em revista técnico-profissional.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0	
		Publicação de artigo em atas de conferências indexadas em SCOPUS ou WOS.	3 p/artigo.	0,0	0,0	
		Publicação de artigo em atas de conferências não indexadas em SCOPUS ou WOS.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0	
		Comunicação oral ou em poster em conferências, encontro científico ou seminário.	0,5 p/comunicação ou poster.	0,0	0,0	
		Publicação de abstract em atas de conferências.	0,5 p/abstract.	0,0	0,0	
		Autor de patentes ou de direitos de propriedade intelectual (ex. software).	10 p/patente ou direito de propriedade intelectual.	0,0	0,0	
	Sub-total (máximo 40)					26,0
	1.3 — Orientações de dissertações, projetos ou estágios (máximo 20 pontos)	Por cada orientação de dissertações de doutoramento, já concluídas.	6 p/orientação.	0,0	0,0	
		Por cada orientação de dissertações, projetos, ou estágios de mestrado, já concluídas.	4 p/orientação.	0,0	0,0	
	Sub-total (máximo 20)					0,0
	1.4 — Participação em júris de provas académicas (máximo 15 pontos)	Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de títulos de especialista.	2 p/participação.	0,0	0,0	
		Por cada participação efetiva em júris de mestrado.	1 p/participação.	0,0	0,0	
	Sub-total (máximo 15)					0,0
Total Classificação Técnico-Científico e Profissional (TCP): máximo 100 pontos					26,0	
2 — Capacidade Pedagógica (CP) (100 pontos)	2.1 — Experiência de docência (máximo 100 pontos)	Por cada ano completo de docência do Ensino Superior, a tempo integral.	5 plano.	0,0	0,0	
		Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo parcial.	2,5 plano.	0,0	0,0	
		Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo parcial, relevante para a área do	1,5 plano.	9,0	13,5	
		Material pedagógico produzido (Livros, Manuais, Seberitas e outros materiais pedagógicos com ISBN).	2 p/documento com ISBN.	0,0	0,0	
		Sub-total (máximo 50)				
	2.2 — Experiência de docência (máximo 100 pontos)	Leção das Unidades Curriculares, em cursos de Ensino Superior.	5 p/UC, se coordenador da UC; 2,5 p/UC, se não for o coordenador.	0,0	0,0	
		Por cada orientação de projetos ou estágios de licenciatura, já concluídas.	2 p/orientação.	0,0	0,0	
		Por cada orientação de projetos ou estágios de cursos superiores não conferentes de grau, já concluídas.	1 p/orientação.	0,0	0,0	
		Por cada participação efetiva em júris de projeto ou de relatórios de estágio de licenciatura.	0,5 p/participação.	0,0	0,0	
		Sub-total (máximo 10)				
Sub-total (máximo 10)					144,0	
Sub-total (máximo 10)					10,0	
Total Classificação Capacidade Pedagógica (CP): máximo 100 pontos					23,5	
3 — Outras Atividades Relevantes (AR) (100 pontos)	3.1 — Cargos diretivos em órgãos de gestão (máximo 60 pontos)	Por cada ano de mandato cumprido como Diretor ou Vice-Diretor de Instituição de Ensino Superior, ou das suas Unidades Orgânicas.	10 plano.	0,0	0,0	
		Por cada ano de exercício cumprido na Direção de Unidades de Investigação financiadas pela FCT.	7,5 p/unidade/ano.	0,0	0,0	
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de cursos de Ensino Superior (Gabinetes, Laboratórios, etc.).	5 p/cursolano.	0,0	0,0	
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de estruturas de apoio de Instituições de Ensino Superior (Gabinetes, Laboratórios, etc.).	3 p/estrutura/ano.	0,0	0,0	
		Por cada ano de exercício cumprido em órgãos estatutários de Instituições de Ensino Superior (Departamento, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico).	3 plano/órgão.	0,0	0,0	
	Sub-total (máximo 60)					0,0
	3.2 — Organização técnico-científica (máximo 40 pontos)	Por presidência de comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	3 p/comissão.	0,0	0,0	
		Por participação como membro em comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	2 p/comissão.	0,0	0,0	
		Participação em outros projetos ou atividades técnico-científicas, técnico-profissionais, ou pedagógicas, relevantes para a comunidade.	1 p/projeto ou atividade.	0,0	0,0	
		Sub-total (máximo 40)				
Total Classificação Outras Atividades Relevantes (AR): máximo 100 pontos					0,0	
CLASSIFICAÇÃO FINAL (ponto 7.2. Edital CF = (0,35 TCP+ 0,45 CP + 0,20 AR)					19,7	

Pesos Associados aos subitens de avaliação				Letra para votação: C			
				Candidato(a)			
				Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa			
Parâmetros e pontos mínimos	Items	Subitens	Valoração	Numero de subitens	Valoração (Pesos x número dos subitens)		
1 — Técnico-Científico e Profissional (TCP) (100 pontos)	1.1 — Projetos de investigação e desenvolvimento financiados (máximo 25 pontos)	Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar em que é aberto o concurso.	4 p/projeto, se investigador Responsável ou co-investigador Responsável; 3 p/projeto, se investigador.	0,0	0,0		
		Investigador integrado em unidade de investigação financiada pela FCT	3 plano.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 25)					0,0	
	1.2 — Produção científica (máximo 40 pontos)	Publicação de artigo em revista indexada em SCOPUS ou WOS.	6 plano.	0,0	0,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro indexado em SCOPUS ou WOS.	8 p/livro; 5 p/capítulo de livro.	1,0	0,0		
		Publicação de artigo em revista não indexada em SCOPUS ou WOS.	2 plano.	1,0	2,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro não indexado em SCOPUS ou WOS.	2 p/livro; 1 p/capítulo de livro.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em revista técnico-profissional.	0,5 plano.	1,0	0,5		
		Publicação de artigo em atas de conferências indexadas em SCOPUS ou WOS.	3 plano.	2,0	6,0		
		Publicação de artigo em atas de conferências não indexadas em SCOPUS ou WOS.	0,5 plano.	0,0	0,0		
		Comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário.	0,5 p/comunicação ou poster.	3,0	1,5		
		Publicação de abstract em atas de conferência.	0,5 p/abstract.	0,0	0,0		
		Autor de patentes ou de direitos de propriedade intelectual (ex. softwares).	10 p/patente ou direito de propriedade intelectual.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 40)					18,0	
	1.3 — Orientações de dissertações, projetos ou estágios (máximo 20 pontos)	Por cada orientação de dissertações de doutoramento, já concluídas.	6 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada orientação de dissertações, projetos, ou estágios de mestrado, já concluídas.	4 p/orientação.	2,0	8,0		
	Sub-total (máximo 20)					8,0	
	1.4 — Participação em júris de provas académicas (máximo 15 pontos)	Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de títulos de especialista.	2 p/participação.	0,0	0,0		
		Por cada participação efetiva em júris de mestrado.	1 p/participação.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 15)					0,0	
Total Teórico-Científico e Profissional (TCP) (máximo 100 pontos)							
2 — Capacidade Pedagógica (CP) (100 pontos)	2.1 — Experiência de docência (máximo 100 pontos)	Por cada ano completo de docência do Ensino Superior, a tempo integral.	5 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo parcial.	2,5 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano completo de exercício de funções de natureza pedagógica relevante para a área do	1,5 plano.	16,0	24,0		
		Material pedagógico produzido (Livros, Manuais, Sebentes e outros materiais pedagógicos com ISBN).	2 p/documento com ISBN.	2,0	4,0		
		Sub-total (máximo 50)					28,0
		Leção de Unidades Curriculares, em cursos de Ensino Superior.	5 p/UC, se coordenador de UC; 2,5 p/UC, se não for o coordenador.	1,0	5,0		
		Por cada orientação de projetos ou estágios de licenciatura, já concluídas	2 p/orientação.	10,0	20,0		
		Por cada orientação de projetos ou estágios de cursos superiores não conferentes de grau, já concluídas.	1 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada participação efetiva em júris de projeto ou de relatórios de estágio de licenciatura.	0,5 p/participação.	0,0	0,0		
		Sub-total (máximo 90)					25,0
Sub-total (máximo 100)					241,0		
Total Capacidade Pedagógica (CP) (máximo 100 pontos)							
3 — Outras Atividades Relevantes (AR) (160 pontos)	3.1 — Cargos diretivos em órgãos de gestão (máximo 60 pontos)	Por cada ano de mandato cumprido como Diretor ou Vice-Diretor de Instituição de Ensino Superior, ou das suas Unidades Orgânicas.	10 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na Direção de Unidades de Investigação financiadas pela FCT.	7,5 p/unidade/ano	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de cursos de Ensino Superior.	5 p/curso/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de estruturas de apoio de Instituições Ensino Superior (Gabinetes, Laboratórios, etc.).	3 p/estrutura/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido em órgãos estatutários de Instituições de Ensino Superior (Departamento, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico).	3 plano/orçção.	0,0	0,0		
	Sub-total (máximo 60)					0,0	
	3.2 — Organização técnico-científica (máximo 40 pontos)	Por presidência de comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	3 p/comissão.	0,0	0,0		
		Por participação como membro em comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	2 p/comissão.	0,0	0,0		
		Participação em outros projetos ou atividades técnico-científicas, técnico-profissionais, ou pedagógicas, relevantes para a comunidade.	1 p/projeto ou atividade.	24,0	24,0		
	Sub-total (máximo 40)					24,0	
Total Outras Atividades Relevantes (AR) (máximo 160 pontos)							
CLASSIFICAÇÃO FINAL (ponto 7.2. Edital): CF = (0,35 TCP + 0,45 CP + 0,20 AR)					47,1		

Parâmetros e pontos máximos	Ítens	Subítem	Valoração	Letra para votação: D			
				Vasco Ribeiro dos Santos			
Pesos Associados aos subítem de avaliação			Número de subítem	Valoração (Pesos x número de subítem)			
1 — Técnico Científico e Profissional (TCP) (100 pontos)	1.1 — Projetos de Investigação e desenvolvimento financiados (máximo 25 pontos)	Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar em que é aberto o concurso.	4 p/projeto, se Investigador Responsável ou co-investigador Responsável; 3 p/projeto, se investigador.	3,0	11,0		
		Investigador integrado em unidade de investigação financiada pela FCT	3 plano.	6,0	18,0		
	Sub-total (máximo 25)					25,0	
	1.2 — Produção científica (máximo 40 pontos)	Publicação de artigo em revista indexada em SCOPUS ou WOS.	8 p/artigo.	21,0	168,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro indexado em SCOPUS ou WOS.	6 p/livro; 5 p/capítulo de livro.	8,0	64,0		
		Publicação de artigo em revista não indexada em SCOPUS ou WOS.	2 p/artigo.	0,0	0,0		
		Editor de livro ou autor de capítulo de livro não indexado em SCOPUS ou WOS.	2 p/livro, 1 p/capítulo de livro.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em revista técnico-profissional.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0		
		Publicação de artigo em atas de conferências indexadas em SCOPUS ou WOS.	3 p/artigo.	3,0	12,0		
		Publicação de artigo em atas de conferências não indexadas em SCOPUS ou WOS.	0,5 p/artigo.	0,0	0,0		
		Comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário.	0,5 p/comunicação ou poster.	0,0	0,0		
		Publicação de abstract em atas de conferência.	0,5 p/abstract.	0,0	0,0		
	Autor de patentes ou de direitos de propriedade intelectual (ex. software).	10 p/patente ou direito de propriedade intelectual.	0,0	0,0			
	Sub-total (máximo 40)					40,0	
	1.3 — Orientações de dissertações, projetos ou estágios (máximo 20 pontos)	Por cada orientação de dissertações de doutoramento, já concluídas.	6 p/orientação.	0,0	0,0		
		Por cada orientação de dissertações, projetos, ou estágios de mestrado, já concluídas.	4 p/orientação.	8,0	32,0		
	Sub-total (máximo 20)					20,0	
1.4 — Participação em júris de provas científicas (máximo 15 pontos)	Por cada participação efetiva em júris de doutoramento ou atribuição de títulos de especialista.	2 p/participação.	5,0	10,0			
	Por cada participação efetiva em júris de mestrado.	1 p/participação.	12,0	12,0			
Sub-total (máximo 15)					15,0		
Total Dimensão Técnico Científico e Profissional (TCP) (máximo 100 pontos)							
100,0							
2 — Capacidade Pedagógica (CP) (100 pontos)	2.1 — Experiência de docência (máximo 100 pontos)	Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo integral.	5 p/ano.	8,0	40,0		
		Por cada ano completo de docência no Ensino Superior, a tempo parcial.	2,5 p/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano completo de docência em cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento, relevante para a área do candidato.	1,5 p/ano.	7,0	10,5		
		Material pedagógico produzido (Livros, Manuais, Sínteses e outros materiais pedagógicos com ISBN).	2 p/documento com ISBN.	6,0	12,0		
		Sub-total (máximo 50)					50,0
		Leção de Unidades Curriculares, em cursos de Ensino Superior.	5 p/UC, se coordenador da UC; 2,5 p/UC, se não for o coordenador.	31,0	97,5		
		Por cada orientação de projetos ou estágios de licenciatura, já concluídas.	2 p/orientação.	20,0	40,0		
	Por cada orientação de projetos ou estágios de cursos superiores não conferentes de grau, já concluídas.	1 p/orientação.	0,0	0,0			
	Por cada participação efetiva em júris de projeto ou de trabalhos de estágio de licenciatura.	0,5 p/participação.	0,0	0,0			
	Sub-total (máximo 40)					40,0	
Por cada curso de atualização pedagógica frequentado.	1 p/hora.	265,0	265,0				
Sub-total (máximo 10)					10,0		
Total Dimensão Capacidade Pedagógica (CP) (máximo 100 pontos)							
100,0							
3 — Outras Atividades Relevantes (AR) (100 pontos)	3.1 — Cargos diretivos em órgãos de gestão (máximo 60 pontos)	Por cada ano de mandato cumprido como Diretor ou Vice-Diretor de Instituição de Ensino Superior, ou das suas Unidades Orgânicas.	10 plano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na Direção de Unidades de Investigação financiadas pela FCT.	7,5 p/unidade/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de mandato cumprido na direção de cursos de Ensino Superior.	5 p/ano/ano.	18,0	90,0		
		Por cada ano de exercício cumprido na direção de estruturas de apoio de Instituições Ensino Superior (Gabinetes, Laboratórios, etc.).	3 p/estrutura/ano.	0,0	0,0		
		Por cada ano de exercício cumprido em órgãos estatutários de Instituições de Ensino Superior (Departamento, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico).	3 plano/orgão.	19,0	57,0		
	Sub-total (máximo 60)					60,0	
	3.2 — Organização técnico-científica (máximo 40 pontos)	Por presidência de comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.	3 p/comissão.	21,0	63,0		
Por participação como membro em comissão científica ou comissão organizadora de eventos técnico-científicos ou técnico-profissionais.		2 p/comissão.	11,0	33,0			
Participação em outros projetos ou atividades técnico-científicas, técnico-profissionais, ou pedagógicas, relevantes para a comunidade.	1 p/projeto ou atividade.	5,0	5,0				
Sub-total (máximo 40)					40,0		
Total Dimensão Outras Atividades Relevantes (AR) (máximo 100 pontos)							
100,0							
CLASSIFICAÇÃO FINAL (ponto 7.2. Edital): CF = (0,35 TCP+ 0,45 CP + 0,20 AR)							
100,0							

Anexo 5

Listas de ordenação provisória dos Candidatos(as) aprovados e não aprovados em mérito absoluto ao Concurso Documental para recrutamento de um(a) Professor Adjunto(a) para a Área Disciplinar de Marketing da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar a que se refere o Edital n.º 342/2024 de 13 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de março de 2024

Candidatos(as) aprovados(as) em Mérito Absoluto

- Vasco Ribeiro dos Santos

Candidatos(as) não aprovados(as) em Mérito Absoluto (ordenados por ordem alfabética)

- Anabela da Cruz Pereira
- Júlia Vasconcelos Furtado
- Natalina do Carmo Ribeiro de Sousa

Candidatos(as) excluídos(as)

- Ronan Torres Quintão (a)

Notas

(a) À data-limite de apresentação das candidaturas, o candidato não reunia as condições previstas no ponto 5.2 do Edital do Concurso, designadamente por não possuir, a essa data, o reconhecimento em Portugal do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, conforme enunciado no ponto 5.3 do Edital do Concurso.

Os interessados podem pronunciarem-se no prazo de 10 dias úteis no âmbito do exercício do direito de audiência prévia.

O Presidente do Júri:

Henrique Joaquim de Oliveira Pinho
(Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar)